



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 54/2025”

Tauá-CE, 27 de junho de 2025.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Solicita envio de ofício para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para viabilizar, em caráter de urgência e se ainda não existentes, as execuções de estudos técnicos para implantações/construções de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade na BR 020 nos trechos que cruzam as Vilas Bom Jesus e Cachoeira do Pai Senhor (Distrito de Barra Nova) e Vila Joaquim Moreira (Distrito de Marrecas).

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita envio de ofício para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para viabilizar, em caráter de urgência e se ainda não existentes, as execuções de estudos técnicos para implantações/construções de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade na BR 020 nos trechos que cruzam as Vilas Bom Jesus e Cachoeira do Pai Senhor (Distrito de Barra Nova) e Vila Joaquim Moreira (Distrito de Marrecas).

| – JUSTIFICATIVAS – |

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da CF/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando se tratar de assunto de interesse da população tauaense e por serem reivindicações antigas devido serem trechos com riscos elevados de acidentes e danos, a presente proposição serve para promover direção defensiva e a implementação de infraestrutura viária segura, visando prevenções de acidentes com lesões ou mortes.

A rejeição ou ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público Federal, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 27/06/2025 11:06:06-0300

Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

